



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CNPJ – 06.117.071/0001-55

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Reparos dos Prédios das Unidades Escolares na Sede e Zona Rural do Município de Buriti/MA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Buriti, 08 de Fevereiro de 2019

  
Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa  
Secretária Municipal de Educação

**Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**  
**Secretária Municipal de Educação**

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL  
Nº. 0001/2019  
PAG. \_\_\_\_\_  
ASS. #